



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 077/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

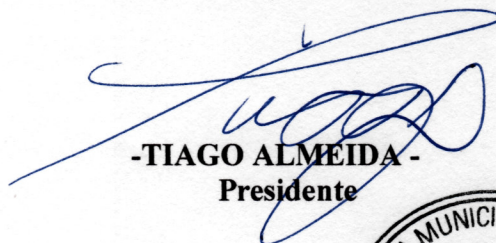
RESOLVE :

DETERMINAR E DESIGNAR os responsáveis pelo ordenamento das despesas (emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos), pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), pelo pagamento e pela emissão de autorizações de fornecimento da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim definidos:

- I - EDILBERTO VARALLI - Ordenador de despesas** – a partir de 10 de janeiro de 2025;
- II - MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO- Liquidação** – a partir de 01 de janeiro de 2025;
- III – LETÍCIA SEIBERT DA LUZ – Pagamentos-** a partir de 10 de janeiro de 2025;
- IV – WILSON GONÇALVES ORLEINIK: Emissor de Ordens de Compra** - a partir de 06 de janeiro de 2025;

Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 13 de janeiro de 2025.


-TIAGO ALMEIDA -
Presidente

